

## **D.R. DE TURISMO**

### **Despacho n.º 932/2006 de 12 de Setembro de 2006**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea d) do n.º 1, do artigo 7.º e n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, delego as seguintes competências na Delegada de Turismo da Terceira:

1 – Autorizar o processamento dos vencimentos dos funcionários e agentes que prestam serviço na Delegação de Turismo da Terceira;

2 – Autorizar deslocações em serviço na ilha;

3 – Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até €1.500.

29 de Agosto de 2006. - A Directora Regional de Turismo, *Isabel Maria dos Santos Barata*.